DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 9 de setembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 19-P-20831/2026, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

(Proc. nº 19-P-20831/2026)

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, na área de Educação e Cultura, na disciplina EL 683 – Escola e Cultura, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 23 de outubro de 2026, com início às 09 horas, de forma presencial, no Salão Nobre da Faculdade de Educação – Prédio Professor Paulo Freire – Térreo – Bloco E, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 23/10/2026 – 6ª feira

09h00 horas - Prova de Títulos

10h00 horas - Prova de Erudição

14h00 horas - Prova de Arguição e divulgação do Resultado Final

A Comissão Julgadora é constituída pelos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): **Titulares:** Profa. Dra. Liane Maria Bertucci - UFPR, Profa. Dra. Arilda Inês Miranda Ribeiro - UNESP/P. Prudente, Profa. Dra. Ana Clara Bortoleto Nery - UNESP/Marília, Profa. Dra. Ana Maria Fonseca de Almeida - UNICAMP/FE e Profa. Dra. Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa - UNICAMP/IG. **Suplentes:** Profa. Dra. Ana Maria de Oliveira Galvão - UFMG, Profa. Dra. Rita de Cássia Marques - UFMG, Profa. Dra. Graziela Serroni Perosa - USP, Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani - UNICAMP/IFCH, Profa. Dra. Eliana Ayoub - UNICAMP/FE, Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso - UNICAMP/IEL e Prof. Dr. Antonio Carlos Rodrigues de Amorim - UNICAMP/FE.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Heloísa Helena Pimenta Rocha.

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.09.08.1.3.43.2.26.6.2107237 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).